

RESOLUÇÃO-CD Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2015.

Cria o Prêmio Funpresp-Jud.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regulamentares e conforme decidido na 4ª sessão ordinária deste Conselho, realizada em 28/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Prêmio Funpresp-Jud, a ser concedido como reconhecimento e estímulo aos membros e servidores públicos dos patrocinadores que prestarem relevantes contribuições para a promoção da educação financeira e previdenciária, tendo como um dos objetivos o aumento do número de adesões ao Plano de Benefícios administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário.


Art. 2º A premiação poderá consistir em:

I - troféu, medalha e certificado de honra ao mérito a serem entregues em cerimônia pública, no caso de campanha de adesão; e

II - importância em dinheiro, pacotes turísticos, bolsa de estudos ou outra forma prevista nos normativos legais aplicáveis, no caso de concurso de projetos voltados para educação financeira e previdenciária, aplicáveis no âmbito dos patrocinadores, para estimular a poupança previdenciária e as adesões ao Plano de Benefícios JusMP-Prev.

Art. 3º Compete à Diretoria Executiva da Funpresp-Jud elaborar o edital do Prêmio Funpresp-Jud, que definirá todos os critérios de participação, julgamento e premiação, condicionada a prévia disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente